



# Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Pedro Prudente de Moraes, 1022 - Fone: (17) 3633-1326  
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

## **PORTARIA Nº 008, DE 01 DE ABRIL DE 2005** (Concede licença maternidade que especifica)

**SEBASTIÃO ROCCO**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,


### **RESOLVE O SEGUINTE:**

Art.1º- Conceder nos termos do artigo 93, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Albertina, à servidora **FRANCISLEI NARDELI**, Servente, referência 03, regime Estatutário do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, 120(cento e vinte) dias de Licença Maternidade, compreendendo o período de 01 de abril a 29 de julho de 2005.

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA,  
Em 01 de Abril de 2005

  
Sebastião Rocco  
**Presidente**

**REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA**

  
Aparecido Zara  
**Secretário Administrativo**